

Rede: nº 305/24

Data: 24/06/2024

Assunto: **PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES, #DIRETORES E #COORDENADORES - CADIN ESTADUAL**

Senhores Diretores;

Informo sobre a necessidade de estar regular no Cadin Estadual para participar como Multiplicador do Programa Multiplica SP.

- **Ação:** Informar sobre a necessidade de estar regular no Cadin Estadual para participar como Multiplicador do Programa Multiplica SP.
- **Formato:** Remoto
- **Status:** Em andamento
- **Público-alvo:** Professores, Diretores e Coordenadores inscritos como Multiplicadores.
- **Informações:** Você sabia que para participar como Multiplicador do Programa Multiplica SP é necessário constar regularidade no Cadin Estadual?

O Cadin é o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais.

A inclusão do seu nome no Cadin impede a celebração de contrato com os órgãos e entidades da Administração Estadual e a realização de pagamentos por serviços prestados (Lei nº. 12.799 de 11 de janeiro de 2008). Assim, quem estiver inscrito no Cadin não poderá participar do Programa.

Para verificar se o seu nome está inscrito no Cadin Estadual, é só acessar o site do Cadin, no Menu de “Opções”, clique em “Consulta Inscritos CADIN” > insira seu CPF e pesquise.

ATUALIZAÇÃO CADIN

A atuação dos **Multiplicadores** está condicionada à **regularidade no CADIN Estadual** e, é necessário ter **conta corrente**, de titularidade única, no **Banco do Brasil**.

MULTIPLICA SP #COORDENADORES
MULTIPLICA SP #DIRETORES
MULTIPLICA SP #PROFESSORES

ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES MULTIPlicadores PAULISTA CORDEIRO SILVA

Secretaria da Educação

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

[Multiplica São Paulo \(educacao.sp.gov.br\)](http://educacao.sp.gov.br)

Atenciosamente;

Geandro de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2